



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão PROJETO DE LEI Nº 022 /93

do Dia 25-03-93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina logradouro público neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 26/03/93

DECRETA:

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada "ENEIAS PEREIRA DOS SANTOS", a Rua 3 do Loteamento MONTE ALTO, iniciando-se na Rua Visconde de Albuquerque, no Balneário das Conchas, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

ENEIAS PEREIRA DOS SANTOS, pessoa humilde, mas que gozava de grande prestígio na comunidade de Balneário das Conchas, onde sempre viveu até seu último dia.

Pelo seu gesto simples de homem do povo, conquistou a amizade e o respeito de todos, seu falecimento deixou grande lacuna na localidade que jamais será esquecido.

Pelo exposto, nada mais justo do que lhe prestarmos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa Rua no bairro onde sempre viveu e amou.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de Abril de 19 93.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 25 de Março de 1993.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 06 de Abril de 19 93.

Janir Coelho
JANIR COELHO
- VEREADOR -
P.S.B.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE